

02

PUBLICADO NO
D.O. Nº 210 DE 31/12/74

" L E I Nº 04/74 "

Data: 11 de junho de 1974.

Assunto: Da denominação de rua YEREMITE ANTONIO CARDOSA DE AGUIAR à via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de rua YEREMITE ANTONIO CARDOSA DE AGUIAR à rua nº 2, do loteamento Parque Quaxira, situado nesta cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Prefeitura Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 12 de junho de 1974.

Linio Jacomel
(LINIO JACOMEL)
Prefeito Municipal.

Walder Costa Lima
(WALDER COSTA LIMA)
Secretário.